DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 4
Atos do Presidente 4
Licitações e Contratos 5
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato de Adesão n° 166/2024
Processo Administrativo n° 4315/2024

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 171/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2023 – CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE (CONSORCIO IP SOLAR), COMPROMETE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICAS, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO EDITAL –CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2023.

Contratada: DANT ELETRICIDADE LTDA - CNPJ Nº 02.951.469/0001-31

Data da assinatura: 11/12/2024

Término da vigência: 11/12/2025

Valor total: R$ 764.038,64 (setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 011/2024

"Dispõe sobre suspensão de expediente de trabalho na repartição da Câmara Municipal".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, entre os dias 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 à 03 (três) de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de dezembro de 2024.

DIMAS TADEU LIMA
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Atos Legislativos

Atos do Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE N.º 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE O ART. 31, INCISO I, ALÍNEA "A", do REGIMENTO INTERNO,

Considerando que, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno o período de 16 de dezembro a 31 de janeiro é recesso legislativo;

Considerando que no referido período o volume de trabalho da Câmara Municipal, em virtude do recesso, fica consideravelmente diminuído, haja vista que não há sessões ordinárias, RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, será das 09:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal no período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025.

Art. 3º Em caso de necessidade de convocação extraordinária da Câmara Municipal no período de recesso legislativo, esta será feita na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos anteriores e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de dezembro de 2024.

DIMAS TADEU LIMA:11394299818

Assinado de forma digital por DIMAS TADEU LIMA:11394299818
Dados: 2024.12.12 12:09:09 -03'00'

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2024
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 22/2024

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior, Marcelo Natal Franquim,** para procederem à abertura das propostas e documentação apresentados para a Dispensa acima indicada. Iniciados os trabalhos, constatou-se que foram entregues 3 (três) propostas por e-mail e credenciados os seguintes interessados: 1) J. A. LOPES-ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob n° 23.023.825/0001-27, representada por José Aparecido Lopes, inscrito no CPF sob n° 054.262.368-44; 2) BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS-ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.058.203/0001-08, representada por Bruna Regina da Silva Caldas, inscrita no CPF sob n° 406.521.128-03; e, 3) JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 06.998.402/0001-03, representada por Fausto Proença Gentina, inscrito no CPF sob n° 218.521.158-74. Abertos os e-mails contendo as propostas ofertadas pelas empresas interessadas, estas foram examinadas quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital. Cumpre consignar que as propostas apresentadas atenderam às exigências constantes do Edital e do Termo de Referência. Em seguida, passou-se à fase de classificação, na seguinte ordem: 1) BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS-ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.058.203/0001-08, com o valor de R$18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); 2) J. A. LOPES-ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob n° 23.023.825/0001-27, com o valor de R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); e, 3) JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 06.998.402/0001-03, com o valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais). Ato contínuo, foi solicitado à empresa com melhor proposta a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do edital, o que foi atendido. Analisando os documentos apresentados pela empresa, verificou-se que todos os documentos estão de acordo, considerando-se, assim, habilitada a empresa BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS-ME. Assim, a Comissão de Licitação, tendo em vista que foi dada ampla divulgação do procedimento a fim de ampliar a disputa a fim de homenagear os princípios da transparência, da publicidade e do interesse público, e, estando o preço dentro daquele previsto na estimativa de preços, utilizando-se do critério de julgamento pelo Menor Preço Global, **JULGA VENCEDORA** desta Dispensa a empresa BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS-ME, inscrita no CNPJ sob n° 30.058.203/0001-08, com o valor global de R$18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais). Não havendo mais nada a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão	**Osnei Montanari Junior**	**Marcelo Natal Franquim**
Comissão de Licitação	**Comissão de Licitação**	**Comissão de Licitação**

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 21/2024

Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior, Marcelo Natal Franquim,** para procederem à abertura das propostas apresentadas para a dispensa em epígrafe, aquisição de cadeiras e longarinas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, conforme especificações e quantidades dispostas no Referência – ANEXO I. Iniciados os trabalhos, o Presidente comunicou contato telefônico feito pela empresa Milton Olhê Ltda. - Maq1000 Móveis e Decoração, interpelando sobre o certame. Conferido no sistema, verificou-se não constar e-mail direcionado pela empresa no prazo assinalado. Ato contínuo, a empresa enviou e-mail confirmatório de que havia enviado sua proposta no dia 9/12/2024, às 16h09, ou seja, em tempo hábil. Verificado, no entanto, que o endereço eletrônico do destinatário constou contato@cmrp.gov.br, erro esse que não justifica a desclassificação da empresa, mesmo porque, a intenção do certame é aumentar o número de concorrentes, bem como a busca da proposta mais vantajosa. Apresentada a situação à Comissão, deliberou-se pela aceitação da proposta apresentada pela empresa Maq1000 Móveis e Decoração. Assim, tem-se que foram apresentadas propostas pelas empresas: 1) MILTON OLHÊ LTDA. - MAQ1000 MÓVEIS E DECORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 47.162.072/0001-07, representada por Milton Olhê, inscrito no CPF sob n° 276.787.418-04; e, 2) INOVARE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 11.749.771/0001-00, representada por Daiana F. T. Tofalo, inscrita no CPF sob n° 421.430.648-10. Ato contínuo, analisou-se a compatibilidade das propostas quanto ao objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital, cumprindo-nos consignar que as propostas estão de acordo com tais definições. Em seguida, passou-se à verificação e classificação das propostas: a empresa MILTON OLHÊ LTDA. - MAQ1000 MÓVEIS E DECORAÇÃO, apresentou o valor global de R$34.684,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); e, a empresa INOVARE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., apresentou o valor global de R$41.858,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo desclassificada por ofertar valor maior ao estimado para contratação, conforme previsto no item 12.1 do edital e com base no inciso III do art. 59, da Lei 14.133/2021. Em sequência, sendo procedida à classificação das propostas e, considerando que apenas a empresa MAQ1000 apresentou proposta com valor abaixo do estimado, foi solicitado à empresa classificada que apresentasse a documentação de habilitação, nos termos do edital, o que foi atendido. Verificou-se, após a devida análise, que todos os documentos enviados estão de acordo, considerando-se, assim, habilitada a empresa MILTON OLHÊ LTDA. - MAQ1000 MÓVEIS E DECORAÇÃO. Assim, em prosseguimento, a Comissão de Licitação, utilizando-se do critério do julgamento pelo *menor preço global*, **JULGA VENCEDORA**

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

desta Dispensa a empresa MILTON OLHÊ LTDA. - MAQ1000 MÓVEIS E DECORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 47.162.072/0001-07, com o valor global de R$34.684,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão	**Osnei Montanari Junior**	**Marcelo Natal Franquim**
Comissão de Licitação	**Comissão de Licitação**	**Comissão de Licitação**

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 16/2024

Às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de dezembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior, Marcelo Natal Franquim,** para decidirem acerca das diligências efetuadas para verificação da exequibilidade de preços ofertados pelas empresas ABR ASSESSÓRIOS LTDA, CNPJ n° 52.301.374/0001-40 (referente aos itens 1,3) e INFO HOBBY SHOP, CNPJ n° 51.628.503/0001-47 (referente aos itens 6, 7), bem como para dar prosseguimento com o certame, com a classificação das propostas válidas apresentadas. Tendo sido notificadas as referidas empresas a se manifestarem no prazo de três dias, esgotado o prazo, a empresa INFO HOBBY SHOP não se manifestou e a empresa ABR ASSESSÓRIOS LTDA apresentou sua manifestação no prazo, mas não comprovou a exequibilidade dos preços ofertados. Sendo assim, a Comissão decidiu por desclassificar as referidas empresas por não demonstrarem a exequibilidade dos preços, nos termos do inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/2021. Em sequência, analisando as demais propostas apresentadas, foram classificadas as empresas Bruno Haddad Succi e High Tech Informática São Carlos Ltda., cujas ofertas estavam compatíveis com os critérios definidos pela Câmara quanto ao objeto, prazos e condições de fornecimento. Em seguida, passou-se à verificação e classificação dos valores ofertados por item, conforme planilha anexa que fica fazendo parte desta ata, como segue:

Item	Qtde.	Empresa	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	7	BRUNO HADDAD SUCCI	3.690,00	25.830,00
2	12	HIGH TECH INFORMÁTICA S. CARLOS LTDA.	714,00	8.568,00
3	1	BRUNO HADDAD SUCCI	3.580,00	3.580,00
4	2	HIGH TECH INFORMÁTICA S. CARLOS LTDA.	1.727,81	3.455,62
5	9	HIGH TECH INFORMÁTICA S. CARLOS LTDA.	64,41	579,69
6	10	BRUNO HADDAD SUCCI	75,00	750,00
7	5	BRUNO HADDAD SUCCI	209,00	1.045,00

Ato contínuo, passou-se à classificação das propostas válidas, considerando que os valores dos itens estão abaixo do estimado pela Câmara Municipal. Em sequência, foi solicitado às empresas com as melhores propostas para cada item o envio da documentação de habilitação, nos termos do edital, o que foi atendido. Verificou-se, após a devida análise, que todos os documentos

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

enviados estão de acordo, considerando-se, assim, habilitadas as empresas Bruno Haddad Succi e High Tech Informática São Carlos Ltda. Assim, em prosseguimento, a Comissão de Licitação, utilizando-se do critério do julgamento pelo *menor preço por item*, **JULGA VENCEDORAS** desta Dispensa as empresas BRUNO HADDAD SUCCI-ME, CNPJ n° 07.361.549/0001-50, para os itens 1, 3, 6 e 7, totalizando o valor de R$31.205,00 (trinta e um mil, duzentos e cinco reais), e HIGH TECH INRORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ n° 27.703.597/0001-97, para os itens 2, 4 e 5, totalizando o valor de R$12.603,31 (doze mil, seiscentos e três reais e trinta e um centavos). A Comissão decide, ainda, caso não haja manifestação da intenção de recorrer, nos termos do inciso I do artigo 165, da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICAR** os itens 1, 3, 6 e 7 à empresa vencedora, BRUNO HADDAD SUCCI-ME, CNPJ n° 07.361.549/0001-50, no valor total de R$31.205,00 (trinta e um mil, duzentos e cinco reais), e os itens 2 e 4 à empresa HIGH TECH INRORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ n° 27.703.597/0001-97, no valor total de R$12.023,62 (doze mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). **Deixará de adjudicar**, contudo, **o item 5**, tendo em vista que ele está em duplicidade com a descrição do objeto do item 1, que foi adjudicado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão	**Osnei Montanari Junior**	**Marcelo Natal Franquim**
Comissão de Licitação	**Comissão de Licitação**	**Comissão de Licitação**

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br